



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.594, DE 4 DE JULHO DE 2022

PUBLICANDO no Diário da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 05 / 07 / 2022
E.L.

**APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA -
SRH - 002/2014, VERSÃO 005, QUE
DISCIPLINA, ORIENTA E PADRONIZA OS
CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS
REFERENTES A
ELABORAÇÃO/TRAMITAÇÃO DA FOLHA
DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
VENÉCIA/ES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa – SRH - 002/2014, versão 005, que disciplina,
orienta e padroniza os critérios e procedimentos referentes a elaboração/tramitação da folha
de pagamento dos servidores da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 4 de julho de 2022; 68º de
Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Presidente